



Meta 13 – Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior para 75%, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 35% doutores.

Emenda Sugerida – “Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores em suas instituições de forma a atingirem a média de 60% do corpo docente em exercício nos cursos de graduação até o quinto ano de vigência do PNE e para 80% no último ano, sendo, do total, 25% e 35% de doutores, nos anos assinalados”.

Justificação – O objetivo da meta é melhorar a qualidade dos cursos superiores de graduação, pois os de mestrado e doutorado já têm docentes com tal formação em percentuais acima desta meta. Portanto, é preciso redimensionar os números e o texto para os cursos de graduação.

Marina Sant'Anna
Deputada Federal (PT-GO)